



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ob 1121

ACEITO EM 12 / 08 /2015	ATA 9455
APROVADO EM 08 / 09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1200 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2470 /2015

EM 11 / 08 / 15

(17)

Urgência

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a realização de estudos a fim de criar a Secretaria de Município do Idoso, tendo a mesma como Titular, um Servidor de carreira.

Rio Grande, 11 de agosto de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3115	
30 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
③	

MENSAGEM/871

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1121/15, Ind. 1200/15, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Branco, solicitando, através da Secretaria Municipal competente, a realização de estudos a fim de criar a Secretaria de Município do Idoso, tendo a mesma como titular um servidor de carreira, vimos informar que a referida solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo e avaliação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA